



**PROCESSO Nº : 21.852-9/2016**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**  
**INTERESSADA : MARLY SEVERINO DOS SANTOS – Presidente da CPL**  
**ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA**  
**RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Com fundamento no parágrafo 2º do artigo 141 da Resolução Normativa 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **NOTIFICO** a Sra. **MARLY SEVERINO DOS SANTOS** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação para, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS** acerca do processo de Tomada de Contas Ordinária, conforme Relatório Técnico Conclusivo (Doc. nº 229910/2020) a contar da data da publicação deste edital.

Informo, ainda, que os autos estão disponíveis no setor de Coordenadoria de Expediente deste Tribunal para obtenção de cópia, mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará em consequente prosseguimento do feito.

**Publique-se.**

Cuiabá, 12 de dezembro de 2020.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**ISAIAS LOPES DA CUNHA**  
Conselheiro Substituto

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.